



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA N°. 007/16, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o despacho da Procuradoria Jurídica
exarado no Processo Administrativo n° 6140/15, de 11/12/2015,

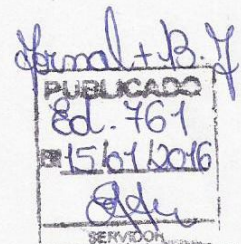
RESOLVE:

**INTERROMPER, a Licença sem vencimentos para
tratar de interesses particulares,** pelo prazo de 02 (dois) anos a contar de 01/09/2015,
concedida pela Portaria n° 328/15, de 21/09/2015, à Servidora do Quadro Permanente
Estatutário, **JULIANA SIQUEIRA RIBEIRO,** Professor de Educação Infantil Creche,
matrícula 10/3878 - SME, produzindo efeitos retroativos a 16/12/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**



**ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**